



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 367/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, promova parcerias com o SEBRAE afim de implantar o Programa JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS – JEPP na rede municipal de ensino.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de junho de 2022.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal da Educação, promova parcerias com o SEBRAE afim de implantar o Programa JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS – JEPP na rede municipal de ensino, conforme proposta anexa.

Considerando que tal pleito deve ser acolhido ao nosso entender pela referida pasta administrativa, pois, daremos a oportunidade das crianças a terem contato com o empreendedorismo, podendo assim, futuramente se tornarem empresários.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, atenda os anseios dos munícipes ora mencionados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

